

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015470

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ Ente Recebedor: 45.368.545/0001-93

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 194.581,48

Masked Input 194 581.48

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Clélia Ap. Remonti Zanardo

Cargo Chefe de Setor de Cultura

Telefone (16) 99146-2955

E-mail cultura@santarosa.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	José Paulo Orlando
Cargo	Diretor do Departamento de Cultura Esporte, Lazer e Turismo
Telefone	(16) 99219-5070
E-mail	dircultura@santarsa.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reunião de escuta foi realizada dia 22 de maio, às 19h no Centro Cultural. Foi divulgado o convite nas redes sociais da prefeitura , além do envio no WhatsApp . Presente 16 pessoas entre artistas de vários segmentos e artesãos. Os presentes puderam tirar dúvidas com a mediadora e dar sugestão de como aplicar o recurso da Lei Aldir Blanc 2 .

O evento foi gravado e publicado em rede social da prefeitura .

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A gravação da escuta pública foi publicado no youtube oficial - <https://youtu.be/GmWBPX3Rg3Y>

A ata do encontro foi publicada no diário oficial do município -

<https://plenussistemas.dioen.net.com.br/public/viewer/web/viewer.php?>

[c=6655ecdd6c48a&file=https://plenussistemas.dioen.net.com.br/public/uploads/diarios/2024/05/0345db24456995c2f815096f14ad7ec1.pdf#%5B%7B%22num%22%3A38%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2C28.35%2C841.89%2Cnull%5D](https://plenussistemas.dioen.net.com.br/public/uploads/diarios/2024/05/0345db24456995c2f815096f14ad7ec1.pdf#%5B%7B%22num%22%3A38%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2C28.35%2C841.89%2Cnull%5D)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premios para projetos variados	184. 852,41	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	13	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
custeio de ações administrativas para operacionalização da Lei	9.729,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais que serão lançados para ações de fomento visam contemplar no mínimo 20% de projetos que serão executados em áreas de periferia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- 1- Critérios diferenciados de pontuação, inclusive para desempate, para mulheres, pessoas negras/pardas, grupo LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.
- 2- Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras.
- 3- Qualquer outras modalidade de ação afirmativas e reparatória de direitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de
Aplicação de Recursos - PAAR.**

PAAR

VE0IK7GM